



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição**  
**Projeto de Lei Ordinária 119/2025**

<b>Autoria:</b>	Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde)	<b>Gestão:</b>	20ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Projeto de Lei Ordinária	<b>Número/Ano:</b>	119/2025
<b>Sessão de Apresentação:</b>	38ª Sessão Ordinária - 24/06/2025	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PARA AS PESSOAS COM EPILEPSIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 119/2025

Data	Registro
<b>11/06/2025</b> <b>17:22</b>	Criada a Solicitação 87482/2025 de Projeto de Lei Ordinária. Autoria: Bruno Alfredo Laureano (Bruno da Saúde).
<b>16/06/2025</b> <b>15:51</b>	Solicitação 87482/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>16/06/2025</b> <b>18:09</b>	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 119/2025.
<b>16/06/2025</b> <b>18:09</b>	Leitura da Proposição reagendada para a 38ª Sessão Ordinária - 24/06/2025.
<b>16/06/2025</b> <b>18:09</b>	Projeto de Lei Ordinária 119/2025 agendado para Leitura na 38ª Sessão Ordinária - 24/06/2025.
<b>24/06/2025</b> <b>17:39</b>	Leitura da proposição efetivada na 38ª Sessão Ordinária - 24/06/2025
<b>24/06/2025</b> <b>18:17</b>	Projeto de Lei Ordinária 119/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.
<b>05/09/2025</b> <b>16:02</b>	Projeto de Lei Ordinária 119/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Saúde e Antidrogas.
<b>10/10/2025</b> <b>15:00</b>	Registro de parecer das comissões: Comissão de Constituição e Justiça - Parecer Favorável Comissão de Saúde e Antidrogas - Parecer Favorável